



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 174/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Medeiros recebeu denúncia anônima de que bens com placa de patrimônio do município, se encontram em loja de comércio de móveis usados na cidade de Bambuí/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma comissão composta pelos servidores: Maria de Fátima Leite Nametala (Diretor do Departamento de Patrimônio, Comunicação e Serviços Gerais), Luciana Madruga da Silva Menezes (Diretor Escolar) e Adriana Luzia de Moraes (Secretário Adjunto da Secretaria de Educação e Cultura), sob a presidência da primeira para apurar a veracidade dos fatos.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 11 de julho de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal